



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

LEI Nº 1.995/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008

Altera denominação de cargo.

HERNANI CAMARGO, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica modificado a denominação de cargo criado pela Lei nº 1.686/2001 de 26 de março de 2001.

Parágrafo único - O cargo de **ENFERMEIRO PADRÃO** passa a ter a denominação de **ENFERMEIRO**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HERNANI CAMARGO
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Diretoria Administrativa na data supra.

FABIANA FERNANDA DE SOUZA
Diretora Administrativa